

ATA Nº 3623 – DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2017.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às catorze horas, havendo número legal, com ausência dos Vereadores Franciele Schmitz e Pedro Claudionor dos Santos, os Senhores Vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR, sob a Presidência da Vereadora Elenir de Souza Maciel. A Senhora Presidente solicitou ao Vereador Silmar Gallina para que procedesse a leitura de um trecho da bíblia. Em seguida, colocou em discussão a Ata nº 3622 da septuagésima nona Sessão Ordinária, não havendo manifestações, em votação foi aprovada por unanimidade, com ausência dos Vereadores Franciele Schmitz e Pedro Claudionor dos Santos. Na sequência, a Senhora Presidente solicitou que o Senhor Secretário desse conhecimento ao Plenário das correspondências recebidas e expedidas: Ofício do Gabinete do Prefeito Municipal nº 656/17 - encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 058/17 em regime de urgência e em votação única; Requerimento Nº 361/17 de autoria do Vereador Pedro Claudionor dos Santos - requerendo abono de falta da 7ª Sessão Extraordinária do dia 18 de dezembro de 2017. Solicitamos ainda que o Requerimento seja deliberado em regime de urgência tendo em vista o encerramento do período ordinário da sessão legislativa de 2017; Convite - para participar da cerimônia de passagem do comando do 16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado do Major Luis Fernando Coradini ao Capitão Jaime Oliveira da Silva no dia 23 de janeiro de 2018. Neste momento, a Senhora Presidente determinou a suspensão da sessão por oito minutos. Reabertos os trabalhos, informou que o Executivo Municipal, através do ofício de gabinete nº 656/2017 requereu que o Projeto de Lei nº 58/17 do Executivo fosse deliberado em regime de urgência. Em discussão ao regime de urgência, não houve manifestações e em votação foi aprovada por unanimidade, com ausência dos Franciele Schmitz e Pedro Claudionor dos Santos, a tramitação do Projeto de Lei Nº 58/17 em Regime de Urgência. Tendo em vista a urgência do Projeto supramencionado, a Mesa propôs em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 129 do Regimento Interno, que o mesmo fosse deliberado em Único Turno de Deliberação. Em discussão a deliberação em único turno, não houve manifestações e em votação foi aprovada por unanimidade, com ausência dos Vereadores Franciele Schmitz e Pedro Claudionor dos Santos. Tendo em vista a urgência do Requerimento nº 361/17, a mesa propôs, em conformidade com o inciso IV artigo 102 do Regimento Interno, que o mesmo fosse deliberado em regime de urgência. Em discussão ao regime de urgência, não houve manifestações, Em votação, foi aprovado por unanimidade o regime de urgência e em consequência, a Senhora Presidente determinou a inclusão do mesmo na ordem do dia da presente sessão. Na sequência, deixou o livro de inscrição a disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra em Grande Expediente. Não havendo oradores inscritos, anunciou a pauta dos trabalhos da presente Sessão Extraordinária, que consta da seguinte Ordem do Dia: Único turno de deliberação do Projeto de Lei nº 58/17 do Executivo: Discussão e Votação do Requerimento Nº 361/17. Em pauta o Projeto de Lei Nº 58/2017 do Executivo em Único Turno de Deliberação. Recepçiona a Lei Complementar 157 de 29 de dezembro de 2016 que “altera a Lei Complementar no 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, a Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei

de Improbidade Administrativa), e a Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990, que 'dispõe sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidos, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências"', Altera a Lei Municipal n.º 2.152 de 10 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná" e revoga as Leis Municipais n.º 3.410 de 19 de outubro de 2007, 3.430 de 5 de dezembro de 2007 alterada pela Lei Municipal n.º 4.321 de 13 de agosto de 2015 e revoga a Lei Municipal 3.439 de 18 de dezembro de 2007. Em discussão, não houve manifestações. Em seguida a Senhora Presidente solicitou que o Senhor Secretário fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para que se procedesse a votação nominal: Vereador Aires Vicente Tomazoni votou favorável, Vereador Camilo Rafagnin votou favorável, Vereadora Daniela Celuppi votou favorável, Vereador Evandro Wessler votou favorável, Vereadora Franciele Schmitz ausente, Vereador José Carlos Kniphoff votou favorável, Vereador Leonardo Mazzon Garcia votou favorável, Vereadora Maria de Lourdes Pazzini votou favorável, Vereador Pedro Claudionor dos Santos ausente, Vereador Rodrigo Inhoatto votou favorável, Vereador Silmar Gallina votou favorável, Vereador Valmir Antonio Tonello votou favorável. A Senhora Presidente declarou aprovado por unanimidade, com ausência dos Vereadores Franciele Schmitz e Pedro Claudionor dos Santos, sem emendas, em único turno de deliberação, o Projeto de Lei nº 58/17 do Executivo e em consequência ficou aprovado em redação final. Em pauta o Requerimento Nº 361/17 de autoria do Vereador Pedro Claudionor dos Santos. Em discussão, não houve manifestações. Em votação foi aprovado por unanimidade, com ausência dos Vereadores Franciele Schmitz e Pedro Claudionor dos Santos. Esgotada a Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária a Senhora Presidente deixou o livro de inscrição à disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra em Explicações Pessoais. Não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial dos Senhores Vereadores, encerrando a presente Sessão Extraordinária às catorze horas e vinte minutos. O arquivo de áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE

LEONARDO MAZZON GARCIA
1º SECRETÁRIO